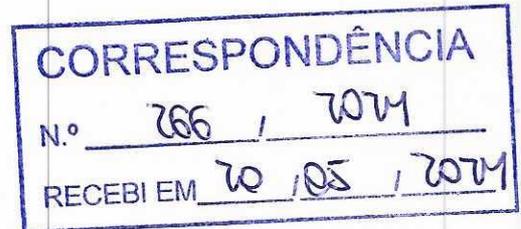


Itaquaquecetuba, 20 de maio de 2024.

**Ofício nº 395/SMG/2024**

**Ref.: Indicação Nº 2223/2024.**



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 176/SEMSU/2024 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Sidney Galvão dos Santos.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo



20/05/2024

Exmo. Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virginia Telefone: 4753-1108/1421

**OFÍCIO Nº 176/SEMSU/2024**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 355/SMG/2024 - VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS – Indicação 2223/2024.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 355/SMG/2024, cujo teor diz respeito à viabilização de estudos no sentido de se instalar uma Base Comunitária da GCM na Praça Jorge Amado, localizada entre a Avenida Ferreira de Menezes altura do número 791 e Avenida Gonçalves Dias no Parque Residencial Marengo.

Cumpre esclarecer que a criação de Base Comunitária de Segurança deve seguir critérios técnicos que embasem de forma inequívoca a implantação do citado equipamento público, como por exemplo: a equação de efetivo em relação à demanda, viaturas, flexibilidade de policiamento e ações diversas de prevenção.

Há de se levar em conta que são efetuadas rondas constantes por parte da GCM, além de contar com vigias no local.

Baseado nisso, lembramos que no bairro citado, será instalado um equipamento público denominado: Praça da Cidadania, a qual, por sua natureza irá abrigar vários tipos de equipamentos públicos, exigindo assim a presença constante de efetivo da GCM para desempenhar o policiamento preventivo, o que por si só, acaba por suprir a necessidade de instalação de uma Base Comunitária.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 15 de maio de 2024.

**EDNILSON DOS SANTOS**

**Secretário Adjunto Segurança**

Exmo. Senhor

**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em 17/05/24

às 15:25